



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 15 de Agosto de 2011 - Nº 3946

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.189

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 21.193 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II e III do Art. 1º do Decreto nº 21.193, de 03 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

II- Representantes de Professores

Titular: Débora da Silva Pimentel
Suplente: Waldecy Santana Rocha

Titular: Marcia Aparecida Livio Pastro
Suplente: Anna Paula da Silva Pimenta

III- Representantes de Pais de Alunos

Titular: Luzinete Luzia Bettini de Assunção
Suplente: Cyntia Martins Silva

Titular: (...)
Suplente: (...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.195

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-14790/2011, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a REGINA MÁRCIA MONTENEGRO para compor o Conselho Tutelar Municipal, na condição de Conselheira Titular, em virtude da desistência do Sr. ADRIANO MENDES ÂNGELO, das funções de Conselheiro Titular do referido conselho, a partir de 27 de julho de 2011, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 22.133/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 623/2011

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQ/PROT. Nº
Daniela Coelho Fontana	SEMASI	SEMDES	01/08/2011	2 - 14.063/2011
Fabício Carvalho Lopes	SEMSUR	SEMO	27/06/2011	2 - 11.771/2011
Geter da Silva	SEME	SEMAG	03/05/2011	2 - 12.509/2011

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

José Carlos Santos	SEMASI	SEMTRA	03/08/2011	2 - 14.158/2011 2 - 12.867/2011
José Pereira de Almeida	SEMTRA	PGM	01/07/2011	2 - 13.630/2011
Manoel Carlos Gama Thobias	SEMTRA	SEMASI	01/07/2011	2 - 11.821/2011
Marcos Alves Barbosa	PGM	SEMGES	05/07/2011	2 - 11.924/2011 2 - 11.774/2011
Rosa Maria Sobral Ornellas	SEMUS	SEMASI	04/07/2011	2 - 11.952/2011
Solange Alves dos Santos Pereira	SEMSUR	SEMMA	27/06/2011	2 - 11.613/2011
Sônia Maria Rizzo	SEMTRA	SEMASI	01/08/2011	2 - 13.305/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 627/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 28.121/2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal DANIELLE PORCARI ALVES, Médico Veterinário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 10% (dez por cento) de gratificação de especialização acadêmica, a partir de 29 de julho de 2011, em conformidade com o artigo 33 da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 635/2011

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 1 - 36.529/2009 e 1 - 27.312/2010,

RESOLVE:

Autorizar a readaptação temporária da servidora municipal ROSIMERE CARVALHO MUZZI, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica, a qual passa a atuar na função de porteiro na EMEB “Governador Eurico Vieira de Resende”, auxiliando na entrada e saída de alunos, no período de 01 (hum) ano, a partir de 14 de abril de 2011, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 638/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder as servidoras municipais, abaixo relacionadas, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº.
			Duração	Início	
Catharina Maria Gava	Professor PEB B IV	SEME	30 DIAS	08/08/2011	29.194/2011
Ellen de Paula Scaramussa Freitas	Professor PEB C VI	SEME	15 DIAS	09/08/2011	29.195/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 640/2011

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 10 - 5292/2011 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, a servidora municipal SANDRA MARIA ZANETTE MACEDO, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, a partir de 1º de agosto de 2011 até 31 de dezembro de 2012, com ônus para esta Municipalidade, nos termos do Convênio nº 010/2009.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial parte da Portaria nº 161/2009, de 27 de fevereiro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCADORA: SORAYA ARIDI BASSUL.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Fiscalização de Posturas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

PROCESSO: Prot. Nº 1-16.830/2011.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO E HABITAÇÃO**

PRORROGAÇÃO DO CALENDÁRIO

ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim através da Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA comunica a prorrogação do calendário para eleição da sociedade civil no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, **publicado no Diário Oficial do Município nº 3923 do dia 13/07/2011, prorrogado pelo Diário Oficial do Município nº 3940 do dia 05/08/2011, retificando o**

Calendário anteriormente publicado:

Divulgação das entidades habilitadas;	31/08/11
Pedido de recurso;	01/09/11
Resultado do Pedido de recurso;	06/09/11
Assembléia;	15/09/11
Divulgação do resultado das entidades eleitas;	16/09/11

Mantidos os demais itens do Edital.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2011.

AGERSA

PORTARIA Nº 023/2011

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/11, resolve:

Art. 1º - Nomear o respectivo cargo em comissão com vínculo na AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, os servidores abaixo relacionados, a partir de 12 de Agosto, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

SERVIDOR	CARGO
Antonio Carlos de Amorim	Ouvidor
Daisy Fiorio Tirelo de Carvalho	Diretor Técnico I
Paulo César da Silva Torres	Diretor Técnico II
Iracema Donateli pPulino	Consultor Interno
Jorge Elias Adriano	Assessor Executivo

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 12 de Agosto de 2011.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº. 211/2011

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, no termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Adenilson França Alves	Guarda Municipal	SEMDEF	92 dias	01/08/2011	16023/2011 17459/2011
Geraldo Magela Marçal	Motorista IV B 08 N	SEMDES	04 dias	01/08/2011	69/2010
Jane Carvalho Longo	Professor PEB A V VI A 11 A	SEME	05 dias	31/07/2011	29176/2009 5210/2010
Neydson Crisóstomo de Souza	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 A	SEME	04 dias	01/08/2011	31708/2008 31562/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de agosto de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 213/2011

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal CLÁUDIA MELLO PERIM, Auditor Fiscal de Obras VII A 13 K, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com retorno ao trabalho a partir de 06 de agosto de 2011, conforme parecer da junta médica realizada no dia 05 de agosto de 2011, no processo de protocolo nº 34.297, de 27.10.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, parte da Portaria nº 160, de 30 de junho de 2011, no que diz respeito à servidora.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de agosto de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Ano Processo Administrativo:	2011
Número Processo Administrativo:	25363
Ano do Contrato:	2009
Segundo Aditivo ao Contrato Nº	007/2009

Objeto:	Prorrogação do prazo e valor unidade
Contratado:	Consortio Cachoeiro Integrado CCI
CNPJ:	10.518.988/00001-39
Contratante:	Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. Do Mun de Cach de Itapemirim
Valor/Unidade	R\$ 1,80
Data assinatura:	8/9/2011
Data de início:	8/19/2011
Data de término:	8/18/2012
Previsão de Prorrogação:	Sim
Procedimento Administrativo:	Dispensa
Respaldo legal:	Art 25, inciso I, Lei 8666/93
Dotação:	3.3.90.39.72
Ano do Processo de Dispensa:	2009

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 157/2011.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º- Promover Horizontalmente por Antiguidade o servidor efetivo Gustavo Moulin Costa, ocupante do Cargo de Procurador, na Classe Sênior-Nível IV-I, em conformidade com o disposto nos artigos 17 e 18, da Resolução 014/94, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2011.

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções dos Servidores Efetivos, criada pela Portaria nº 051/2011.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de agosto de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente